



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenação Geral de Administração

Gestão de Compras e Contratos

Divisão de Contratos

Guaratuba, 31 de Julho de 2014

TERMO DE RECEBIMENTO DAS ADAPTAÇÕES PACTUADAS

Atesto, para os fins estabelecidos na cláusula quinta do contrato 015/2014 da Defensoria Pública do Estado do Paraná, que as adaptações descritas no anexo de número 1 do referido contrato foram realizadas pelo LOCADOR e atendem às especificações e descrições lá elencadas, com a ressalva de que, com a modificação da porta, surgiu a necessidade de rebaixar a calçada, de forma a corrigir o desnível em relação ao imóvel; tais providências já vêm sendo tomadas pelo proprietário.

Daniel de Brito Aragão

Coordenador - Gestão de Infraestrutura e Materiais